



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 122-2025
- DECRETO 123-2025

PORTARIAS

- PORTARIA 11-2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO DECRETO 80 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0083-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0113/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Decreto nº 122 DE 08 DE MAIO DE 2025

“Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do município de Igaporã, estado da Bahia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Biênio 2025 a 2027 deste Município, os seguintes conselheiros.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social Social:

Titular: Marcos André Teixeira Santos

Suplente: Terezinha Alves Ribeiro Farias

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Márcio Fagundes Fernandes

Suplente: Rafael Silva Espíndola

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ednea Azevedo Brito Chaves

Suplente: Zirlane da Silva Rocha

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã- BA- CEP 46.490.000 – Fone (77) 3460-1021
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Igreja Batista Filadélfia Independente

Titular: Jânia Núbia Fernandes de Oliveira

Suplente: Kalley Sarah Batista Fagundes Magalhães

Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Igaporã-BA

Titular: Leandro de Souza

Suplente: Zelma Teixeira Boa Sorte

Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Cerquinha

Titular: Aderlene Magalhães Silva Souza

Suplente: Odorílio Rodrigues de Carvalho

Associação Quilombola de Lapinha

Titular: Arleide dos Santos Araújo

Suplente: Walnária dos Santos Oliveira

Paróquia Nossa Senhor do Livramento

Titular: Fábio Sebastião Fernandes Bonfim

Suplente: José Macário Lessa Ferreira

Pastoral da Criança

Titular: Maria Neide da Conceição Silva

Suplente: Adília Gomes dos Santos Ferreira Filha

Art. 2º - A diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes membros: 

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã- BA- CEP 46.490.000 – Fone (77) 3460-1021
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

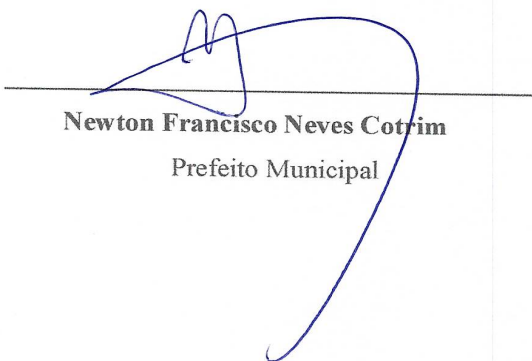
Presidente: Jânia Núbia Fernandes de Oliveira

Secretário-Geral: Marcos André Teixeira Santos

Secretário-Executivo: Ednea Azevedo Brito Chaves

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Igaporã-BA, em 08 de maio de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã- BA- CEP 46.490.000 – Fone (77) 3460-1021
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 123 DE 08 MAIO DE 2025

“Dispõem sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do município de Igaporã, estado da Bahia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Municipal Nº 414 de 30 de outubro de 2023, e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Igaporã com a seguinte composição.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcos André Teixeira Santos

Suplente: Terezinha Alves Ribeiro Farias

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

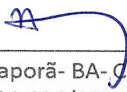
Titular: Márcio Fagundes Fernandes

Suplente: Rafael Silva Espíndola

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ednea Azevedo Brito Chaves

Suplente: Zirlane da Silva Rocha


Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã- BA- CEP 46.490.000 – Fone (77) 3460-1021
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

§1º Fica eleito por unanimidade o conselheiro Marcos André Teixeira Santos como presidente desta Câmara.

§2º Fica designada como secretária executiva deste conselho Ednea Azevedo Brito Chaves

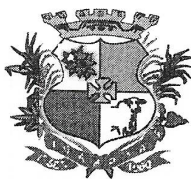
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Igaporã-BA, em 08 de maio de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidor para exercer a função de Controlador Interno no CIS Alto Sertão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e,

CONSIDERANDO a aprovação do novo Estatuto em Assembleia Geral do Consócio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, datada de 19 novembro de 2020, onde ficou definido que o Controlador Interno do Consócio será o mesmo do Município do Presidente em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor, **ILMAZIM ROCHA DE SOUZA**, portador do CPF nº 505.743.535-34, ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município ao Consócio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão para exercer a função de Controlador Interno, sempre que for convocado ou de acordo com a necessidade das atribuições da função.

Parágrafo Único - Fica o Servidor acima cedido, dispensado de comparecer ao seu posto de trabalho na prefeitura nos dias que estiver comprovadamente a serviço do CIS Alto Sertão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA.

- **JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ:** 19.576.506/0001-71, com endereço situado, **Rua Nivaldo Fernandes Teixeira, 03, Centro, Matina-BA, Cep. 46480-000**

Igaporã-Bahia, 02 de Maio de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO DECRETO Nº. 80, DATADO E PUBLICADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê: Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 18.922.743/0001-84.

Leia-se: Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA SANTOS**, responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 18.922.743/0001-84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim,
Prefeito Municipal





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.576.506/0001-71, OBJETO: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Igaporã. VALOR GLOBAL: **R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)**, Igaporã - Bahia, 02 de Maio de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0113-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0083-25I-PMI

Processo Administrativo: Nº 004/2025

CONTRATADO: JÂNIO CARLOS DOS SANTOS CHAGAS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 19.576.506/0001-71.

Objeto: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.

Valor Global: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001- Receita de Impostos e Transf. de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 02 de Maio de 2025 a 02 de Maio de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 02 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/13D0-2362-0930-CFAA-E9DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13D0-2362-0930-CFAA-E9DD



Hash do Documento

7a8973a2c4c7d3e6771f7d992566d402a378781562dce0bdbf9c2013076a7878

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2025 16:15 UTC-03:00